

Apresentamos nova(s) oportunidade(s) na sua Área de atuação.

## **TDR - Chamada de Propostas: Instituições e / ou consultores para proceder à análise da paisagem em lacunas de pesquisa relacionadas ao mosquito vetores de vírus Zika 2017**

### **Descrição**

O Programa Especial para Pesquisa e Treinamento em Doenças Tropicais (TDR) é um programa global de colaboração científica que ajuda a facilitar, apoiar e influenciar os esforços para combater doenças da pobreza. Ele está hospedado na Organização Mundial da Saúde (OMS), e é patrocinado pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), o Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas (PNUD), o Banco Mundial e da OMS.

A [Chamada de Propostas: Instituições e / ou consultores para proceder à análise da paisagem em lacunas de pesquisa relacionadas ao mosquito vetores de vírus Zika](#) visa apoiar uma análise da paisagem para melhor identificar as lacunas de conhecimento em nossa compreensão dos padrões de transmissão e ecologia dos vetores mosquitos do ZIKV.

### **Data Limite**

21 de janeiro de 2017, 17:00 (CET).

### **Elegibilidade**

Instituições e / ou consultores individuais são convidados a apresentar propostas de colaboração em que:

1. Dois a mais instituições e / ou consultores fazem parte da proposta;
2. instituições acadêmicas e / ou serviços de saúde e / ou consultores individuais que detêm uma posição regulares estão incluídos;
3. Instituições / consultores têm um fundo em pelo menos um dos seguintes tópicos sobre emergentes doenças transmitidas por vetores: fiscalização, investigação, entomologia médica, controle de vetores;
4. A principal instituição / consultor é baseado em um país afetado por ZIKV.

### **Valor Financiado**

US \$ 50.000,00.

### **Forma de Solicitação**

Os candidatos devem ver [Como Aplicar](#) (página 3).

## Contatos

Dr Florence  
Sra Flor Cabanel: [cabanelf@who.int](mailto:cabanelf@who.int) .

Fouque: [fouquef@who.int](mailto:fouquef@who.int) .

## Página

<http://www.who.int/tdr/grants/calls/research-gaps-zika-virus/en/>

## Fonte

As informações descritas acima foram obtidas na homepage da Financiadora.

## **David and Lucile Packard Foundation - Climate Strategies Accelerator (CSA): Breakthroughs to End the Age of Oil 2017**

### Descrição

For more than fifty years, the David and Lucile Packard Foundation has worked with partners around the world to improve the lives of children, families, and communities, and to restore and protect our planet.

The [Climate Strategies Accelerator \(CSA\)](#) is both a fund, created by the David and Lucile Packard Foundation in partnership with the Oak Foundation and Good Energies Foundation, and an accelerator, housed at Citizen Engagement Lab. This year, it will run two breakthrough labs: one focused on a single issue, and the other on a specific region of the world.

In 2017, the issue lab is focused on ideas that will help end the age of oil, through changes to transit, urban planning, water use, consumer behavior, land rights, financial markets, and more.

### Data Limite

January 31, 2017.

### Elegibilidade

Breakthrough Lab candidates should have:

1. A history of creating real, meaningful change in their fields;
2. Strong and diverse networks;
3. Drive, tenacity, and imagination;
4. Willingness to work full-time on their project for three years;
5. Systems thinking and collaborative approach;

6. The right ratio of talent to arrogance.

## **Benefícios**

Once selected for the Breakthrough Lab, innovators will join the CSA for a week-long boot camp, where they will meet other Fellows and begin to refine their strategies. They will then spend the next ninety days working closely with Citizen Engagement Lab and the CSA's network of experts and mentors to shape and build out their ideas, preparing to pitch them to a network of committed climate funders in September.

The CSA Fund will also invest directly in one or more Breakthrough Lab participants, providing either prototype grants of US\$50,000.00 to US\$100,000.00, or, for the most promising candidates, providing up to US\$1-2 million each year over a period of three years to ensure that they can assemble their teams, build their programs, resource their networks, and attract additional funding.

## **Restrições**

The CSA does not invest in for-profit enterprises or innovations (though these are also essential to carbon reduction).

## **Forma de Solicitação**

Candidates must see the [Application Process](#) instructions.

## **Home Page**

<https://www.climatestrategiesaccelerator.org/the-csa-experience/#wrapper-137>

## **Fonte**

*As informações descritas acima foram obtidas na homepage da Financiadora.*

## **Edital Senai/Sesi de Inovação 2017**

### **Descrição**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) é integrante do Sistema Indústria, reconhecido como modelo de educação profissional e pela qualidade dos serviços tecnológicos que promovem a inovação tecnológica na indústria brasileira de qualquer porte.

O [Edital Senai Sesi de Inovação](#) é uma iniciativa de abrangência nacional que visa promover o desenvolvimento de novos produtos, processos e serviços inovadores em empresas de todo porte do setor industrial e Startups de Base Tecnológica, inclusive provas de conceito, de tal maneira que propiciem o aumento da competitividade e da produtividade em um cenário global, por meio da inovação

tecnológica e da promoção da qualidade de vida do trabalhador e educação para o mundo do trabalho.

Serão apoiados projetos apresentados por startups de base tecnológica de todo o País que apresentem soluções (produtos ou serviços) nas áreas de saúde humana, digital health, saúde animal/agronegócio e meio ambiente.

**Nota:** Serão escolhidas 21 propostas.

## **Data Limite**

5 de fevereiro de 2017.

## **Elegibilidade**

Empresas industriais de todo porte e Startups de Base Tecnológica que, em parceria com pelo menos uma Unidade Operacional do Senai ou Sesi, desejem desenvolver e implementar um projeto inovador que gere novos negócios com um produto/processo/serviço inovador, promova a melhoria na produtividade ou impacte positivamente na saúde e segurança dos seus trabalhadores.

## **Valor Financiado**

Os projetos podem receber até R\$400 mil para serem investidos no desenvolvimento das ideias e execução.

## **Forma de Solicitação**

A empresa deverá fazer o seu [Cadastro](#) e depois inscrever sua proposta de ideia de projeto. Na sequência, deverão ser anexados os arquivos correspondentes ao Discurso de elevador (“Elevator Pitch”) em dois tipos de arquivo, sendo um vídeo e uma apresentação, e o Modelo de Negócios (“Business Model Canvas”). O vídeo, que é sobre a ideia, deverá ser de no máximo dois minutos de duração.

## **Observações**

As startups selecionadas participarão, inicialmente, do BioStartup Lab, programa de pré-aceleração que dura três meses, com atividades de capacitação, mentoria, acompanhamento e de avaliação, realizadas em Belo Horizonte (MG).

## **Home Page**

<http://www.portaldaindustria.com.br/senai/canais/edital-senai-sesi-de-inovacao/>

## **Fonte**

As informações descritas acima foram obtidas na homepage da Financiadora.

## **Awesome Foundation - Call for Proposals 2016**

### **Descrição**

A Awesome Foundation, ou Fundação Irada, é uma comunidade global dedicada a disseminar projetos irados pelo universo. Por meio da [Call for Proposals](#), cada capítulo é 100% autônomo para apoiar projetos irados através de pequenos prêmios ou doações, geralmente escolhidos uma vez por mês ou bimestralmente. A pequena doação é coletada a partir de doações individuais (pessoa física) dos "curadores" e é entregue sem pedir qualquer contrapartida às pessoas ou grupos desenvolvendo os projetos irados.

**Nota:** Cada capítulo fornece os seus próprios prêmios ou doações. Normalmente, dez "curadores" contribuem individualmente com US\$100.00 (ou o equivalente em moeda local) para um prêmio mensal (às vezes bimestral), embora alguns capítulos possuam mais curadores rateando o custo do prêmio.

### **Data Limite**

As propostas são avaliadas continuamente.

### **Elegibilidade**

Qualquer pessoa pode receber um prêmio ou doação: indivíduos, grupos e organizações.

### **Benefícios**

US\$1,000.00.

### **Restrições**

Geralmente, não recebem apoio projetos que tragam apenas benefícios pessoais ou que tenham um impacto pequeno sobre uma comunidade ou até mesmo esforços existentes para os quais uma pequena doação não faria uma diferença significativa.

### **Forma de Solicitação**

Os interessados devem preencher o [Formulário de Inscrição](#).

**Nota:** Os interessados devem tentar candidatar-se a um [Capítulo](#) próximo. Se isso não for possível, os interessados pode selecionar "Qualquer" no campo "Capítulo" no formulário, ou candidatar-se a um ou mais capítulos temáticos.

### **Observações**

A maioria dos capítulos se reúne mensalmente para avaliar os pedidos e decidir o projeto escolhido, embora alguns capítulos decidam em eventos com apresentação

ao vivo "pitch" aberto ao público. Se o candidato ainda não obteve retorno após alguns meses, é provável que o seu projeto não tenha sido selecionado.

A maioria dos capítulos continua considerando os pedidos de meses anteriores, porém não há necessidade de enviar o projeto de novo a menos que a proposta tenha mudado.

## Home Page

<http://www.awesomefoundation.org/pt/chapters/minasgerais>

## Fonte

As informações descritas acima foram obtidas na homepage da Financiadora.

## Action on Hearing Loss - Flexi Grant 2017

### Descrição

The Action on Hearing Loss is the largest UK charity helping people confronting deafness, tinnitus and hearing loss to live the life they choose. Action on Hearing Loss enables them to take control of their lives and remove the barriers in their way, giving people support and care, developing technology and treatments, and campaigning for equality.

The [Flexi Grant](#) scheme aims to provide funding to support a range of valuable small scale activities which will strengthen hearing research in new and unexpected ways to benefit people with hearing loss, tinnitus or other hearing-related conditions.

### Data Limite

February 8, 2017.

### Elegibilidade

Applicants can be from a university, research institute, or small or medium enterprise based anywhere in the world

### Valor Financiado

Up to a maximum of £5,000.00.

### Forma de Solicitação

Completed [Applications](#) should be emailed to [research@hearingloss.org.uk](mailto:research@hearingloss.org.uk) as a Microsoft Word document.

**Note:** Applicants must read the [Guidance](#) for completing the application form.

## Home Page

<https://www.actiononhearingloss.org.uk/your-hearing/biomedical-research/apply-for-research-grants/flexi-grant.aspx>

## Fonte

As informações descritas acima foram obtidas na homepage da Financiadora.

## MSA - Grant for Research in Crystallography 2018

### Descrição

The Mineralogical Society of America (MSA) was founded in 1919 for the advancement of mineralogy, crystallography, geochemistry, petrology, and promotion of their uses in other sciences, industry, and the arts. It encourages fundamental research about natural materials and supports the teaching of mineralogical concepts and procedures.

The [Grant for Research in Crystallography](#) is awarded for research in the field of mineralogical crystallography. The Grant targets projects within the areas of mineralogy, crystal chemistry, petrology, mineral physics, biomineralization, and geochemistry that can employ a variety of crystallographic, spectroscopic, analytical, and computational techniques.

### Data Limite

March 1, 2018.

### Elegibilidade

The applicant:

1. Must have reached his or her 25th birthday but not yet have reached his or her 36th birthday in the year the grant proposal is submitted,
2. Cannot submit proposals for both this and Mineralogy/Petrology grant in the same year;
3. Is not a MSA Councilor.

**Note:** Students, including graduate and undergraduate students, are encouraged to apply, in addition to young researchers.

### Valor Financiado

Grant up to US\$5,000.00.

**Note:** The Grant is for research-related expenses only.

## Restrições

1. Travel to meetings, conferences, short courses, non-research fieldtrips, tuition, non-research living (room and board) expenses, overhead or indirect costs, are not suitable uses of the money;
2. Neither should the money be used for salary or wages for the researcher.

## Forma de Solicitação

Proposal submissions for the Grant are to be made [Online](#).

## Contatos

Dr. J. Alex Speer: [jaspeer@minsocam.org](mailto:jaspeer@minsocam.org)

## Home Page

[http://www.minsocam.org/MSA/Awards/Crystallography\\_Award.html](http://www.minsocam.org/MSA/Awards/Crystallography_Award.html)

## Fonte

As informações descritas acima foram obtidas na homepage da Financiadora.

## **Finep / Vinnova - Cooperação ICT-Empresa - 08/2016**

### Descrição

Chamada Pública Conjunta entre Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) e Agência Sueca De Inovação (Vinnova) - Cooperação Ict-Empresa – 08/2016

Seleção Pública de Projetos Cooperativos Entre Instituições de Pesquisa Científicas, Tecnológicas e de Inovação (Icts) e Empresas para o Desenvolvimento Sustentável e o Crescimento Econômico do Brasil e da Suécia.

As informações descritas acima foram obtidas na homepage da Financiadora.

De acordo com o Acordo de Cooperação entre a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) e a Agência Sueca de Inovação (Vinnova) , assinado no Rio de Janeiro em Julho de 2016, e com base no protocolo de Cooperação Industrial de Alta Tecnologia, adicional ao Acordo de Cooperação Econômica, Industrial e Tecnológica, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Reino da Suécia, em 19 de outubro de 2009, este documento é instituído entre a Finep e a Vinnova, ambos daqui em diante citados

conjuntamente ou individualmente como Partes ou Parte, sobre as condições e procedimentos para a sua implementação: a iniciativa da Chamada Pública Conjunta Finep-Vinnova em 2016.

## 1. OBJETIVOS

1.1. Esta seleção tem como objetivo apoiar, por meio de financiamento não reembolsável, projetos elaborados em cooperação entre Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) e empresas brasileiras e empresas suecas e cujos objetivos estejam em consonância com as linhas temáticas apresentadas no item “3” desta Chamada Pública Conjunta.

2.2. Os recursos não reembolsáveis estarão condicionados ao fluxo de processamento de cada uma das Partes. A sequência do processo é a seguinte: análise técnica, análise jurídica, aprovação e contratação.

## 2. PROJETOS DE INOVAÇÃO E TEMAS COMUNS

As Partes estão lançando Chamada Pública para apresentação de propostas de projetos coordenados bilaterais, doravante denominados “Consórcios Internacionais”, que estimulem a pesquisa estratégica e o desenvolvimento de parcerias para inovação por meio de projetos selecionados nas seguintes áreas de conhecimento:

- Engenharia aeronáutica, particularmente em propulsão, que pode ser exemplificada como o desenvolvimento, a identificação e a avaliação de combustíveis alternativos ao petróleo, considerando todo o sistema da aeronave.
- Aeronáutica e o uso de sensores para aprimoramento de sistemas e funções, que pode ser exemplificado pelo aprimoramento tecnológico destinado à redução de emissões e de ruídos

### **Data Limite**

Data de Publicação: 17/08/2016

Prazo para envio de propostas até: 31/01/2017

Fonte de Recurso: FNDCT

Público-alvo: ICTs / Empresas

Tema(s): Aeronáutica

### **Elegibilidade**

Cada Consórcio Internacional deverá envolver a cooperação de pelo menos dois grupos, um do Brasil, e outro da Suécia. Nesse contexto, as propostas deverão conter, obrigatoriamente, pelo menos uma empresa brasileira e uma empresa sueca, que deverão trabalhar em parceria no desenvolvimento do projeto. Adicionalmente, cada proposta deverá contar com a participação de pelo

menos uma Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) Brasileira, que ficará responsável por toda a prestação de contas relacionada ao financiamento não reembolsável por parte da Finep. Em maiores detalhes, o arranjo institucional deverá ser composto, obrigatoriamente, por:

a) Uma Instituição Proponente, que será responsável pela execução gerencial e financeira do projeto realizado no Brasil , e poderá ser:

- Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT), conforme definição da Lei 10.973, de 2 de Dezembro de 2004;
- Fundação de Apoio a uma ICT.

Após a assinatura do instrumento de financiamento brasileiro, a Instituição Proponente será denominada Instituição Convenente

## **Home Page**

<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/598>

## **Fonte**

As informações descritas acima foram obtidas na homepage da Financiadora.